

Nicolau Vergueiro, 17 de novembro de 2025.

MARCELO FELINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilvani Neiss

Código Identificador:44A15503

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGAO ELETRONICO 28.2025**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2025

OMUNICÍPIO DE NOVA HARTZ, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia **04 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 14 HORAS**, estará recebendo propostas para o **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENDIMENTO DE PACIENTES EM DOMICÍLIO, E PARA SOLDA MIG MISTURA GASOSA ARG + CO² PARA A SECRETARIA DE OBRAS, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DE REFERÊNCIA ANEXO V E VII DO EDITAL**. Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br. Nova Hartz, 18 de novembro de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO-

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Simoni Rejane da Costa Luft

Código Identificador:3971D6BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 34/2025**

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n.º 5536/2025 e no parecer jurídico n.º 443/2025, reconhece ser inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **EMK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**, para a aquisição de peças pré-moldadas para a instalação de faixas elevadas e ondulações transversais tipo A e B, com objetivo de promover a segurança no tráfego urbano, reduzir acidentes e garantir a mobilidade de forma segura e sustentável.

O valor total da contratação é de R\$80.900,00 (oitenta mil e novecentos reais).

Nova Hartz, 17 de novembro de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danieli Studt

Código Identificador:2255349D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL
EXTRATO DO EDITAL N.º 01/2025**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EXTRATO DO EDITAL N.º 01/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE NOVA PRATA, representado pelo Presidente, Sr. Arthur Sbroglio Ochi, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO a realização de CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores do Instituto, para o cargo de Auxiliar de Administração, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos Ltda., o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.

CARGO PÚBLICO: Auxiliar de Administração.

CRONOGRAMA: Publicação do Edital do Concurso Público: 18/11/2025; Período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br de 18/11/2025 a 17/12/2025, até 18h; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 01/02/2026; Homologação dos Resultados Finais: A partir de 24/02/2026.

DIVULGAÇÃO: É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este Concurso Público publicados na internet, no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e do Município: www.novaprata.rs.gov.br.

Nova Prata, 18 de novembro de 2025.

ARTHUR SBROGLIO OCHI,

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Nova Prata

Publicado por:

Ismael Frigo

Código Identificador:9655C994

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.150, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao disposto nos Artigos 13 e 15 da Lei Municipal n.º 695/2004, considerando o Processo n.º 19.939/2025, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Nível da servidora ELISANGELA ESCOUTO, matrícula n.º 17080-2, cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SME, membro(a) do Magistério Público Municipal, do Nível "1" para o Nível "3", face à apresentação do Certificado de Conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu em "NEUROPSICOPEDAGOGIA E EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 03 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (04/11/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO PFEIL

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Thais Amaral Bruck da Silveira

Código Identificador:F33A609D